



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 714– Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2026

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de quadros brancos sendo: 04 und. Quadro branco escolar 1,25x3m e 08 und. Quadro branco escolar 1,25x2,5m a serem utilizados nas escolas municipais Edwaldo Henrique Drews e Luiz Augusto Colombelli, vinculados a Secretaria Municipal de Educação. A empresa fornecedora será **SS PAPELARIA E LIVRARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.511.264/0001-00 no valor de **R\$ 12.840,00 (Doze mil oitocentos e quarenta reais)**, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 28 de agosto de 2026.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2026

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para conserto (aquisição de peças e mão de obra) para o caminhão Placa IUF0C95 vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente. Foi vencedora do processo de dispensa a empresa **MECANICA IBADIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.733.959/0001-39, no valor de **R\$ 9.387,00 (nove mil trezentos e oitenta e sete reais)**, com base no Art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 28 de agosto de 2026.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2026

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para conserto (aquisição de peças e mão de obra) para o Ônibus escolar Placa JCB3F97, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 714– Lei 2.325/2019

Foi vencedora do processo de dispensa a empresa **MECANICA IBADIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.733.959/0001-39, no valor de **R\$ 12.894,00 (doze mil oitocentos e noventa e quatro reais)**, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 28 de agosto de 2026.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal